

PROJETO DE LEI Nº ____/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA APROVA:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Cândido Mota, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Indireta do Poder Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 101.220.000,00 (Cento e um milhões e duzentos e vinte mil reais), conforme os valores estabelecidos por categoria de receita e pela natureza das despesas especificados na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1, da Lei 4.320/64.

§ Único - As receitas e despesas se apresentam de conformidade com o disposto no Plano de Contas PCASP-AUDESP e nas Portarias STN Nº 163, de 04 de maio de 2001 e Nº 350, de 18 de junho de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A Receita, orçamentária e intra-orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, outras receitas correntes e transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e segundo as especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64, integrantes desta Lei:

RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS E FONTES

RECEITAS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	106.647.400,00
1.1 – Receitas Tributárias	7.557.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	4.667.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	6.677.600,00
1.6 – Receita de Serviços	4.688.200,00
1.7 – Transferências Correntes	73.038.800,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	10.018.800,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.254.300,00
(=) TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE	96.393.100,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.826.900,00
7.2 – Receita de Contribuições	4.820.100,00
7.6 – Receita de Serviços	6.800,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA	101.220.000,00

RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR FONTES E FONTES DE RECURSOS

RECEITAS DA FONTE 01 – TESOURO	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	65.544.000,00
1.1 – Receitas Tributárias	7.557.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	1.550.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	361.400,00
1.6 – Receita de Serviços	247.000,00
1.7 – Transferências Correntes	53.410.500,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.418.100,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.254.300,00
TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE DA FONTE 01 - TESOURO	55.289.700,00

RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	12.656.300,00
1.3 – Receita Patrimonial	87.500,00
1.7 – Transferências Correntes	12.568.800,00
TOTAL DAS RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSF.CONV. ESTADUAIS	12.656.300,00

RECEITAS DA FONTE 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	21.267.100,00
1.2 – Receitas de Contribuições	3.117.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	6.108.200,00
1.6 – Receita de Serviços	4.441.200,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	7.600.700,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.826.900,00
7.2 – Contribuições	4.820.100,00
7.6 – Receita de Serviços	6.800,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 04 – REC. PRÓPRIOS-ADM. INDIRETA	26.094.000,00

RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	7.180.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	120.500,00
1.7 – Transferências Correntes	7.059.500,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSF. E CONV. FEDERAIS	7.180.000,00

Art. 3º - A despesa, orçamentária e intra-orçamentária, será realizada mediante aplicações diretas, transferências a consórcios, a instituições privadas sem fins lucrativos e multigovernamentais nacionais, através das Funções, Sub-funções, Programas, Projetos, Atividades e/ou Operações Especiais e pelos Elementos de Despesas, constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, com as respectivas alterações, explicitados nos Anexos 2, da Lei 4.320/64, dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social que se apresentam com os seguintes valores:

I – POR ÓRGÃOS

DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Poder Legislativo	2.215.000,00	2.215.000,00	0,00
02 – Poder Executivo – Adm. Direta	72.911.000,00	47.644.000,00	25.267.000,00
03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00
04 – Reg. Próprio Previd. Servidor – RPPS	20.844.000,00	10.945.500,00	9.898.500,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00

II – POR FUNÇÕES

DESPESAS POR FUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Legislativa	1.986.900,00	1.986.900,00	0,00
04 – Administração	13.780.200,00	13.780.200,00	0,00
06 – Segurança Pública	383.000,00	383.000,00	0,00
08 – Assistência Social	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00
09 – Previdência Social	9.898.500,00	0,00	9.898.500,00
10 – Saúde	20.933.000,00	0,00	20.933.000,00
12 – Educação	21.089.500,00	21.089.500,00	0,00
13 – Cultura	397.700,00	397.700,00	0,00
15 – Urbanismo	5.628.000,00	5.628.000,00	0,00
17 – Saneamento	3.316.200,00	3.316.200,00	0,00
18 – Gestão Ambiental	481.600,00	481.600,00	0,00
20 – Agricultura	194.900,00	194.900,00	0,00
26 – Transporte	763.200,00	763.200,00	0,00
27 – Desporto e Lazer	1.206.400,00	1.206.400,00	0,00
28 – Encargos Especiais	5.495.400,00	5.495.400,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	11.331.500,00	11.331.500,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00

III – POR SUBFUNÇÕES

DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
031 – Ação Legislativa	1.914.200,00	1.914.200,00	0,00
062 – Defesa Inter Público Proc. Judiciário	381.300,00	381.300,00	0,00
121 – Planejamento e Orçamento	500.000,00	500.000,00	0,00
122 – Administração Geral	16.058.600,00	11.985.600,00	4.073.000,00
123 – Administração Financeiras	2.032.200,00	2.032.200,00	0,00
125 – Normatização e Fiscalização	368.900,00	368.900,00	0,00
243 – Assistência Criança / Adolescente	1.896.000,00	66.400,00	1.829.600,00
244 – Assistência Comunitária	2.189.400,00	0,00	2.189.400,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	9.669.400,00	0,00	9.669.400,00
301 – Atenção Básica	4.275.600,00	0,00	4.275.600,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	9.752.100,00	0,00	9.752.100,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.853.900,00	0,00	1.853.900,00
304 – Vigilância Sanitária	449.700,00	0,00	449.700,00
305 – Vigilância Epidemiológica	528.700,00	0,00	528.700,00
331 – Proteção e Benef. ao Trabalhador	3.003.600,00	2.979.500,00	24.100,00
361 – Ensino Fundamental	8.124.200,00	8.124.200,00	0,00
362 – Ensino Médio	502.200,00	502.200,00	0,00
364 – Ensino Superior	605.400,00	605.400,00	0,00
365 – Educação Infantil	7.263.300,00	7.263.300,00	0,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	247.300,00	247.300,00	0,00
367 – Educação Especial	305.600,00	305.600,00	0,00
392 – Difusão Cultural	397.700,00	397.700,00	0,00
452 – Serviços Urbanos	5.628.000,00	5.628.000,00	0,00
512 – Saneamento Básico Urbano	3.316.200,00	3.316.200,00	0,00
541 – Preservação e Cons. Ambiental	445.400,00	445.400,00	0,00
542 – Controle Ambiental	36.200,00	36.200,00	0,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	14.700,00	14.700,00	0,00
605 – Abastecimento	180.200,00	180.200,00	0,00
782 – Transporte Rodoviário	763.200,00	763.200,00	0,00
812 – Desporto Comunitário	581.700,00	581.700,00	0,00
813 – Lazer	588.200,00	588.200,00	0,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.730.700,00	3.730.700,00	0,00
846 – Outros Encargos Especiais	1.984.700,00	1.764.700,00	220.000,00
997 – Res. Reg. Próprio Servidor – RPPS	10.870.500,00	10.870.500,00	0,00
999 – Reserva de Contingência	461.000,00	461.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00

IV – NATUREZA DE DESPESA POR FONTES DE RECURSOS

DESPESAS POR FONTES DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
TESOURO	55.289.700,00	35.131.800,00	20.157.900,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	33.141.300,00	22.400.000,00	10.741.300,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	140.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	20.202.700,00	10.876.900,00	9.325.800,00
4.4 – Investimentos	558.700,00	467.900,00	90.800,00
4.5 – Inversões Financeiras	505.000,00	505.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanc. da Dívida	382.000,00	382.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00
TRANSF. E CONV. ESTADUAIS – VINC.	12.656.300,00	12.447.500,00	208.800,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.760.000,00	9.760.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	2.896.300,00	2.687.500,00	208.800,00
REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	26.094.000,00	16.195.500,00	9.898.500,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	12.547.700,00	2.840.000,00	9.707.700,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	2.525.400,00	2.349.000,00	176.400,00
4.4 – Investimentos	49.400,00	35.000,00	14.400,00
9.9 – Reserva de Contingência	10.971.500,00	10.971.500,00	0,00
TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC.	7.180.000,00	2.279.700,00	4.900.300,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.844.600,00	0,	1.844.600,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	5.254.400,00	2.224.700,00	3.029.700,00
4.4 – Investimentos	81.000,00	55.000,00	26.000,00
TOTAL PELA NATUREZA DA DESPESA	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	57.293.600,00	35.000.000,00	22.293.600,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	140.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	30.878.800,00	18.138.100,00	12.740.700,00
4.4 – Investimentos	689.100,00	557.900,00	131.200,00
4.5 – Inversões Financeiras	505.000,00	505.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanciamento Dívida	382.000,00	382.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	11.331.500,00	11.331.500,00	0,00

Art. 4º - Integram esta Lei, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado pelo Consolidado Geral:

- I. O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II. O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1;
- III. O Quadro demonstrativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas até o nível de Elementos, na forma do Anexo 2;
- IV. O Quadro demonstrativo da Receita com a respectiva legislação;
- V. O Quadro das Dotações por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando as Categorias Econômicas até o nível de elemento de despesa, conforme disposto no artigo 8º;

- VI. Os Quadros demonstrativos do programa de trabalho, por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando os créditos orçamentários através da Funcional Programática na forma do Anexo 6;
 - VII. O Quadro demonstrativo do programa de trabalho do governo, demonstrado os créditos orçamentários por funções, sub-funções e programas, por projetos, atividades e operações especiais, na forma do Anexo 7;
 - VIII. O Quadro demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8;
 - IX. O Quadro demonstrativo da despesa por funções, na forma do Anexo 9; e
 - X. O Quadro de detalhamento da despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação de despesa, as dotações orçamentárias pelas categorias econômicas até o nível de elemento de despesa, com o número reduzido da despesa demonstrada por esfera (fiscal e/ou seguridade social), a fonte de recurso e o valor.
- Art. 5º - Acompanham esta Lei, as Tabelas Explicativas da Evolução da Receita e da Despesa.
- Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e no inciso I do art. 41 e art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, suplementares até o limite de 6% (seis por cento), do total da despesa fixada por esta Lei.
- Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.016.
- Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Mota, em 30 de setembro de 2.015.

ZACHARIAS JABUR
Prefeito Municipal